



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 24/2026
CONTRATO N.º 43/2008

SEI n. 0000686-75.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 43/2008 de “*locação do imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, 112, Centro, Lajedo/PE, destinado a abrigar o Cartório da 94ª Zona, naquele município*”, firmado com José Fernandes da Silva, na forma a seguir discriminada:

- Percentual de Reajuste IPC-A (IBGE): 4,641330%;
- Início da vigência Contratual: 01/07/2008;
- Período do IPCA-IBGE: Julho de 2025 a Junho de 2026;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 1.183,52 e R\$ 1.183,00;
- Valora anual antes do reajuste: R\$ 14.196,52;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 1.238,45 e R\$ 1.237,91;
- Valora anual após o reajuste: R\$ 14.855,46;
- Data de aplicação do Reajuste: 01/07/2026;
- Base contratual para obtenção do novo valor: **item 1.2, da Cláusula Primeira do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato.**

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jul/2025 a Jun/2026)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 1.183,52 R\$ 1.183,00	4,641330%	R\$ 1.238,45 R\$ 1.237,91

CT 43/2008 – Espólio José Fernandes da Silva								
OBJETO	Instrumento	ANO	Meses	Valor unitário	Vr. Total Anual	Valor unitário Após o reajuste	Vr. Total Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – Lajedo	14ª TA	2026	1	R\$ 1.183,52	R\$ 1.183,52	R\$ 1.183,52	R\$ 1.183,52	R\$ 0,00
			5	R\$ 1.183,00	R\$ 5.915,00	R\$ 1.183,00	R\$ 5.915,00	R\$ 0,00
			6	R\$ 1.183,00	R\$ 7.098,00	R\$ 1.237,91	R\$ 7.427,46	R\$ 329,46
			TOTAL 2026		R\$ 14.196,52		R\$ 14.525,98	R\$ 329,46
		ANO	Meses	Valor unitário Antes do reajuste	Vr. Total Antes do Reajuste	Valor unitário Após o reajuste	Vr. Total Após o Reajuste	Reajuste
			1	R\$ 1.183,52	R\$ 1.183,52	R\$ 1.238,45	R\$ 1.238,45	R\$ 54,93
			5	R\$ 1.183,00	R\$ 5.915,00	R\$ 1.237,91	R\$ 6.189,55	R\$ 274,55
			6	R\$ 1.183,00	R\$ 7.098,00	R\$ 1.237,91	R\$ 7.427,46	R\$ 329,46
		TOTAL 2027		R\$ 14.196,52		R\$ 14.855,46	R\$ 658,94	
		Total de 01/01/2026 a 31/12/2027					R\$ 29.381,44	R\$ 988,40

Valor do reajuste: R\$ 988,40 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), sendo:

a) R\$ 329,46 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) para o período compreendido entre 01/07/2026 a 31/12/2026;

b) R\$ 658,94 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para o período compreendido entre 01/01/2027 a 31/12/2027.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 29.381,44 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2027.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2026NE66 de 12/01/2026;

Espécie: REFORÇO 2026NE66, de 21/07/2026;

Valor do Empenho: R\$ 329,46 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Diretor(a) Geral**, em 24/07/2026, às 08:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3406311** e o código CRC **AEA7BF68**.